

EDITAL Nº 05/2021

"Retifica-se o Edital Nº 119/2020"

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital Nº 119/2020, nos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, onde estabelece o período de matrículas para a PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL e MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, respectivamente:

- 1.** As matrículas serão realizadas no período preestabelecido exclusivamente no turno da manhã: das 8 h às 11:45 h.
- 2.** Os demais itens e cláusulas continuam vigentes.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria - RS, 11 de janeiro de 2021.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal